



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



IND 8064 /2016

L I D O

**INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

03/08/16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a manutenção dos postes e troca das lâmpadas da Praça da QI 08 no Guarás I, na Região Administrativa do Guarás- RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a realização de manutenção dos postes e troca das lâmpadas da Praça da QI 08 do Guarás I, na Região Administrativa do Guarás- RA X.

JUSTIFICATIVA

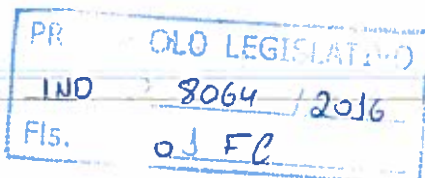
A presente indicação tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores que fazem uso da Praça da QI 08 do Guarás I, que solicitam uma melhor iluminação da praça. A preocupação aumenta no período noturno, pois os postes que ali estão precisam de reparo, manutenção e troca de lâmpada, com isso geram uma iluminação fraca, gerando uma sensação de insegurança pelas pessoas que usam e transitam no local.

A falta de iluminação traz um aspecto negativo para a quadra, podendo contribuir para acidentes de crianças e sensação de insegurança de todos!

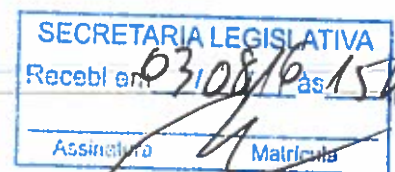
Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da QI 08 do Guarás I.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em




Deputado **DELMASSO**
Autor





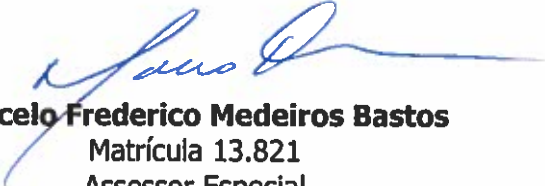
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 11/08/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8064 / 2016
Fls. Nº 02 FC